#### VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;
- Progressão por merecimento.

VIII - Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

### I - Cargo: AGENTE PATRIMONIAL

# II - Objetivo:

Incumbir-se do controle dos bens mobiliários municipais.

# III - Principais Atribuições:

- 1. controlar os Bens Patrimoniais colocados sob a responsabilidade;
- 2. trabalhar em parceria com a Coordenação de Patrimônio Mobiliário, a fim de manter o efetivo controle dos Bens Patrimoniais da PMAR:
- 3. conscientizar os funcionários da PMAR para a importância, cuidado, zelo e organização dos Bens Patrimoniais;
- 4. informar à coordenação de Patrimônio Mobiliário qualquer ocorrência que julgue ser relevante, a respeito dos Bens Patrimoniais sob sua guarda, tais como:
- 4.1 queda de plaquetas de identificação;
- 4.2 furto ou extravio de Bens;
- 4.3 bens em estado precário, que devem ser inutilizados;
- 4.4 danos causados aos Bens;
- 5. certificar o recebimento de materiais ao setor de Patrimônio;
- 6. providenciar a transferência dos Bens Patrimoniais localizados em seu setor, que estiverem sendo enviados para outro setor, utilizando para tanto o formulário de transferência Interna, conforme modelo padronizado pela Coordenação de Patrimônio Mobiliário;
- 7. enviar as baixas dos Bens Patrimoniais localizados em seu setor para a Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário;
- 8. informar à Coordenação de Patrimônio Mobiliário, se algum

bem da sua secretaria estiver sem a devida plaqueta de identificação;

- 9. informar à Coordenação de Patrimônio Mobiliário, as características dos Bens Patrimoniais sob sua responsabilidade;
- 10. promover anualmente, inventário através de verificação de todos os bens patrimoniais sob sua responsabilidade, a fim de manter atualizado o registro de bens patrimoniais;
- 11. fazer a identificação e o tombamento dos bens patrimoniais adquiridos pela PMAR;
- 12. acompanhar e orientar as atividades relacionadas a Coordenadoria de Patrimônio em relação a Baixa, devolução etc..., no depósito da PMAR;
- 13. acompanhar e orientar as atividades relacionadas a doações;
- 14. realizar atividades administrativas referente a digitação, arquivo, trabalhar com sistema de Patrimônio, etc.
- IV Requisitos Mínimos para Provimentos: Ensino médio Completo.
- **V Recrutamento**: Externo no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

## VI – Referência Salarial: 203

### VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;
- Progressão por merecimento.
- Promoção para o cargo **de Agente Patrimonial, Referência 204,** através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.
- VIII Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

# I - Cargo: AGENTE SOCIAL

### II - Objetivo:

Atuar, atender e orientar às atividades desenvolvidas nas Unidades Administrativas na área da Assistência Social.